

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 22a. SESSÃO, EM 25 DE ABRIL DE 1941.

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.

PROCURADOR GERAL DA JUSTICA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os srs. ministros Drs.. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Almte.Gitahy de Alencastro, Generais Mariante e Raimundo Barbosa, Almte.Amphiloquio Reis, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura e Dr. Vaz de Mello.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o sr.ministro almte.Raul Tavares.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

+ A apelação n. 7.514 - do Rio Grande do Sul - da qual foi relator o sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro; reviros o sr.ministro almte. Amphioloquio Reis; apelante:A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a.R.M.; apelado:Frederico Corteana,soldado do 7º R.I.- absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 23 do corrente, teve a seguinte decisão:- Deu-se provimento para, reformando a sentença apelada, mandar que o Conselho de Justiça julgue - de meritis, unanimemente.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

N. 7.523-Minas Gerais.-Rel.o sr.ministro gen.Raimundo Barbosa.Rev.o sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro. Apelante:Antonio Emilio,soldado do 10º B.C.- condenado como incursão no grao minimo do art. 117 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 10º B.C.-Negou-se provimento,unanimemente.

N. 7.529-Paraná.-Rel.o sr.ministro gen.Almerio de Moura.Rev.o sr.m-nistro almte.Amphioloquio Reis.Apelante:Pedro Castilho da Rocha,soldado do 5º R.C.D. condenado como incursão no grao minimo do art. 117 do C.P.M. Apelado:O Conselho de Justiça do 5º R.C.D.-Negou-se provimento,unanimemente.

N. 7.538-S.Paulo.-Rel.o sr.ministro gen.Raimundo Barbosa.Rev.o sr.m-nistro almte.Amphioloquio Reis. Apelante:Antonio Napolitano, soldado do 4º B.C.- condenado como incursão no grao minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 4º B.C.- Negou-se provimento,unanimemente.

N. 7.543-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.Rev. o sr.ministro gen.Raimundo Barbosa. Apelante:A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a. R.M.- Apelado:Manoel da Silva Flores,soldado do 1º R.C.I.- absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Sessão secreta.

N. 7.559-Paraná.-Rel.o sr.ministro gen.Raimundo Barbosa.Rev.o sr.m-nistro almte.Gitahy de Alencastro. Apelante:Luiz Francisco Mendova,soldado do 5º R.C.D.-condenado ao grao maximo do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 5º R.C.D.-Negou-se provimento,unanimemente.

N. 7.562-S.Paulo.-Rel.o sr.ministro gen.Almerio de Moura.Rev.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis. Apelante:Reinor Martins,soldado do III/4º R.I.- condenado como incenso no grao maximo do art. 117 do C.P.M. Apelado:O Conselho de Justiça do III/4º R.I.-Negou-se provimento,unanimemente.

N. 7.496-S.Paulo.Rel.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Rev.o sr.ministro gen.Raimundo Barbosa. Apelante:A Promotoria da la. Auditoria da 2a. R.M.-Apelado:Leoncio de Carvalho,soldado do 5º B.C.-absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.-Sessão secreta.

.....

HABEAS CORPUS

N.15.982-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro dr.Vaz de Mello.Paciente:Augusto Teobaldo Becker,soldado do 8º B.C.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.15.992-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro dr.Vaz de Mello.Pacientes:Juvenil Rabelini, Hernandes Apolinario,Manoel de Leivas e Circe Ginez de Mello,todos sorteados insubmissos do 7º B.C.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

.....

APELICAÇÕES

N. 7.511-Paraná.-Rel.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Rev.o sr.ministro gen.Almerio de Moura. Apelantes:A Promotoria da Auditoria da 5a.R.M. e Jose Pionterviscki,soldado do 3ºR.A.M. condenado como incenso no grao minimo do art. 117 do C.P.M.-Apelados:O Conselho de Justiça do 3º R.A.M. e José Pionterviscki. Negou-se provimento,unanimemente.

N. 7.517-Santa Catarina.Rel.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Revisor:o sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro. Apelante: A Promotoria da Auditoria da 5a.R.M.-Apelado: Alfredo Todt, soldado do 14º B.C.-absolvido do crime previsto no art.117 do C.P.M.-Sessão secreta.

N. 7.546-Pará.-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Rev.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Apelante:Luis Guimaraes,2º cabo do 27º B.C.-condenado como incursão no grao sub-medio do art. 154 comb. com o art. 10 tudo do C.P.M. Apelado:O Conselho de Justiça da Auditoria da 8a. R.M.-Preliminarmente,o Tribunal julgou o fôro militar incompetente,unanimemente.

.....

HABEAS-CORPUS

N.16.013-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Paciente:Mariate Chaves de Almeida,soldado do 3º G.O.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.16.053-S.Paulo.-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Pacientes:Antonio Pombal da Silva,Julio,filho de Carlos Giuvertoni,Augusto Rebertoni,Annibal Lucas do Nascimento,Francisco Barroeca,sorteados insubmissos presos no 4º Blt.de Caçadores.-S Paulo.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

.....

APELICAÇÕES

N. 7.526-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Rev.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Apelantes:Miguel Schiafino

Schiafino e Armando Famoso Pereira, soldados do 2º R.C.I.- condenados, o primeiro, no grau sub-medio do art. 152 pre-ambulo do C.P.M., o segundo, no grau minimo do mesmo artigo e codigo. Apelado: O Conselho de Justiça da 3a, Auditoria da 3a.R.M.- O Tribunal deu provimento, em parte, a apelação do soldado Miguel Schiafino para reduzir a penalidade ao grau minimo, e negou provimento á do soldado Armando Famoso Pereira, para confirmar a sentença apelada, contra os votos dos srs.ministros gen. Almerio de Moura e dr.Pacheco de Oliveira, que absolviam os réos, e almte.Gitahy de Alencastro, que confirmava a sentença apelada.

N. 7.527-S.Paulo.-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Rev.o sr. ministro dr.Búlcão Vianna. Apelante:A Promotoria da 2a.Audi- toria da 2a. R.M.- Apelado:Leibnitz Bandeira de Britto, 3º sargento do 2º C.B.A.- absolvido do crime previsto no art. 171, § unico do C.P.Armada. -Sessão Secreta.

N. 7.533-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Rev.o sr. ministro gen.Raimundo Barbosa. Apelantes:A Promotoria da 2a. Auditoria da 1a.R.M. e Raimundo Nonato Linhares Madeira,sol- dado da 1a. F.I.R.-condenado como incursão no grau medio do art. 117 do C.P.M.- Apelados:O Conselho de Justiça da 1a. F.I.R. e Raimundo Nonato Linhares Madeira.-O Tribunal con- verteou o julgamento em diligencia,contra os votos dos srs. ministros gen.Almerio de Moura e dr.Pacheco de Oliveira.

HABEAS-CORPUS

N.16.067-Cap,Fed.-Rel.o sr.ministro gen.Raimundo Barbosa.Pacientes: Jose Nascimento,Elisio Cruz Seixas,Arlindo Carlos Motta e Daniel Borrete,sorteados insubmissos incorporados ao Reg. Sampaio.-Concedeu-se a ordem,unanimemente!

N.16.037-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro gen.Raimundo Barbosa.Paciente: Waslavo Holsta,sort.incorporado ao 3/8º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente!

N.16.047-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro gen.Raimundo Barbosa.Paciente: Ewaldo Schroeder,soldado do 2º Btl.de Pontoneiros.-Concede- u-se a ordem,unanimemente.

N.16.057-Cap,Fed.-Rel.o sr.ministro gen.Raimundo Barbosa.-Paciente: Jose Rodrigues Ferreira,sold encostado ao 2º R.I.-Concede- u-se a ordem,unanimemente.

N.16.012-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro dr.Vaz de Mello.Pacientes: Ama- dor Dionisio Rosset,João Venancio Gomes,todos sorteados in- submissos do Reg.Mallet.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.16.022-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Vaz de Mello,Paciente:Nelson Palmeira Barbosa,soldado do Reg.Sampaio,-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.16.042-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro dr.Vaz de Mello.Paciente:Ota- viano de Oliveira,sort.insubmesso do 2º Btl.de Pontoneiros. Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.16.052-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro dr.Vaz de Mello.Paciente:Edvi- no Ricardo Carlos Veremerer,soldado do 2º Btl.de Pontoneiros. Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.16.062-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Vaz de Mello.Paciente:Jonas Jose Martins,soldado incorporado ao 2º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.16068-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Paciente:Rafael Domingos Marcusso,sort.insumisso do 2º Btl.de Pontoneiros.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.16.048-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Paciente:Henrique Fernandes Torquato,sort.insumisso do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.16.018-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Paciente:Antonio Paulino Damasceno,soldado do 1ºR.A.M.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.15.650-Minas.-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Paciente:Jeziel Carlos Alvarenga,soldado do 11º R.I.-Julgou-se prejudicado o pedido,unanimemente.

N.16.040-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Pacientes:João Gomes da Silva e José Soares,ambos soldados do Btl.V.Cabrita.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.16.060-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Paciente:Amancio Rodrigues de Souza,soldado do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.16.020-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Paciente:Hemiterio Augusto Alves,soldado do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.16.044-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Paciente:Bertoldo Dittbermer,sort.insumisso do 2º Btl.de Pontoneiros.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.16.014-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Paciente:Albino Schuch,soldado do 3º G.O.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.16.024-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Paciente:Léo Mayer,soldado do 3º G.Obz.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.16.034-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Paciente:Eduardo Bendrame,sort.insumisso do 2º Btl.de Pontoneiros.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.16.064-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Paciente:Jorge Rodrigues dos Santos,sold.incorporado ao 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

.....

APELAÇÕES

N. 7.548-Sergipe.-Rel.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Rev.o sr.ministro gen.Almerio de Moura.Apelante:Josino Rodrigues Barbosa,soldado do 28º B.C.-condenado como incuso no grau minimo do art. 116 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 28º B.C.-Negou-se provimento,unanimemente.

N. 7.554-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Rev.o sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.Apelante:Hugo Pedro Vieira,soldado do 3º R.C.I.-condenado como incuso no grau minimo do art. 55 do C.P.M.-Apelado:O Conselho de Justiça do 3º R.C.I.-O Tribunal resolveu condenar o reo como incuso no grau minimo do art. 116 do Código Penal Militar,unanimemente.

N. 7.566-Pará.-Rel.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Rev.o sr.ministro gen.Raimundo Barbosa. Apelante:João Honrato de Lima

Lima,soldado do 26º B.C.-condenado como incursão no grau mínimo do art. 116 do C.P.M. Apelado:O Conselho de Justiça do 26º B.C.-Negou-se provimento,unanimemente.

N. 7.536-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.Rev. o sr.ministro gen.Mariante. Apelante:Osvaldo dos Santos, soldado do 2º R.I.-condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 2º R.I.- Negou-se provimento,unanimemente.

N. 7.556-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro gen.Almerio de Moura.Rev.o sr. ministro gen.Raimundo Barbosa. Apelante:Jovelino Izidro de Lucena,soldado do Btl.de Guardas,-condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 21º Btl. de Caçadores.-Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Na sessão de 7 do corrente,foi julgado o seguinte habeas-corpus:

N.15.821-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro gen.Almerio de Moura.Paciente:Doralino Pereira da Silva,soldado do I/4º R.A.B.C.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

.....

Na sessão de 16 do corrente,foi julgado o seguinte habeas-corpus:

N.15.612-Cap.Fed.-Rel.o sr.ministro dr.Vaz de Mello.Paciente:Jorge Cândido de Almeida,insubmissso do Reg.Sampaio.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

.....

Na sessão de 23 do corrente,foi julgado o Recurso Criminal n. 2.617 do Estado de Mato Grosso,do qual foi relator o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Recorrente:A Promotoria da Auditoria da 9a.R.M.-Recorrido o despacho do dr.Auditor da Auditoria da 9a.R.M., que regeitou a denuncia oferecida pela Promotoria da memsma Auditoria contra Ro-mão Martins Trajano José da Cruz, João Batista ou João Batista Con-fessor,Manoel Torrilla,vulgo"Manoel Espanhol",Edesio Bello e Rufino Ferreira,o primeiro,como incursão no art.166 e os demais como incur-sos no art.166,combinado com o art.17 do Código Penal Militar,teve a seguinte decisao:-Deu-se provimento ao recurso, e não como, por equi-voco, foi publicado na ata da sessão do aludido dia.

Acham-se em mesa os seguintes processos:Apelações ns.7187-7462-7474-7481-7490-7491-7503-7510-7518-7521-7524-7525-7532-7534-7535-7539-7541-7547-7549-7550-7553-7560-7565-7567-7568-7587 e a revisão crimi-nal n. 112.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

+++++

Ruy Vargas
Presidente
Flávio B. de Souza
Sext. - met